

## **REGULAMENTO 4ª CORRIDA DE RUA DA OAB – SUBSEÇÃO ALTAMIRA.**

### **1. FINALIDADE**

**Art. 1º.** O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas a serem cumpridas para cada atleta dentro de sua categoria durante a 4ª Corrida de Rua da OAB – Subseção Altamira em comemoração aos mês do advogado promovida pela Comissão de Esportes Subseção de Altamira. A corrida compreenderá a distância 08 km e será realizada no dia 02/08/2026 com largada às 06h30.

### **2. INSCRIÇÕES**

**Art. 2º.** Todo (a) atleta deverá preencher todos os dados da ficha de inscrição para a 4ª Corrida de Rua e Caminhada OAB – Subseção de Altamira que estará disponível no site [www.aquillesce.com.br/eventos](http://www.aquillesce.com.br/eventos)

**Art. 3º.** As inscrições serão efetuadas somente pela internet, através do site [www.aquillesce.com.br/eventos](http://www.aquillesce.com.br/eventos), limitadas técnico de 300 (trezentas) vagas.

As inscrições serão validadas após o preenchimento completo de todos os campos, confirmação do pagamento do valor da inscrição definido da seguinte forma:

1º Lote: R\$ 80,00 + taxa (até dia 20 de junho ou até atingir o limite de 100 inscrições);

2º Lote: R\$ 100,00 + taxa (até dia 28 de julho ou até atingir o limite de 300 inscrições).

**Art. 4º.** Na competição somente será admitida a participação de atletas com idade mínima de 14 anos, considerada a idade do (a) atleta em **31 de dezembro de 2026.**

**Art. 5º.** O período de inscrição será de 20/05/2026 a 28/07/2026, podendo ser prorrogado caso não seja completado o número de inscritos ou, ainda, até a data em que o limite de inscritos seja alcançado, ficando esta definição a critério único e exclusivo da organização do evento.

**Art. 6º.** Não é possível realizar a inscrição no dia do evento.

### **3. CONDIÇÕES DA PROVA**

**Art. 7º.** O(A) atleta participante do evento assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, bem como aceita integralmente o Regulamento

Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

**Art. 8º.** Ao participar deste evento, o(a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, aos meios de comunicação que estiverem fazendo a cobertura jornalística do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não. Ao participar também se declara ciente do uso e sobrevoo com drone durante todo o evento.

**Art. 9º.** Não haverá reembolso por parte da **ORGANIZAÇÃO**, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos(as) participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

**Art. 10º.** A **ORGANIZAÇÃO** poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Se o **EVENTO** for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida a organização prevê uma das alternativas:

- Transferência imediata do crédito para a nova data do mesmo evento a ser marcada no período de até 12 meses;

**Art.11º.** Haverá 01 (uma) unidade móvel de atendimento pré-hospitalar que dará apoio ao evento;

**Art.12º.** Serão disponibilizados os seguintes pontos de hidratação ao longo do percurso e na área de largada/chegada:

- PERCURSO 8K - KM 3; KM 6 e KM 8 (chegada).

#### **4. KITS**

**Art. 13º.** A retirada do kit será feita de forma presencial em Altamira, **no dia 31 de julho de 2026, das 09h às 15h, na Sede da OAB – Subseção de Altamira, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2770, Bairro Independente II, Altamira Pará**

**Parágrafo Único.** Esta data esta sujeito a alteração.

**Parágrafo 1º:** A retirada do kit deverá ser realizada pelo (a) atleta, pessoalmente, através da apresentação **OBRIGATÓRIA** de documento de identificação (com foto) e comprovante de inscrição paga. **Não haverá entrega do kit antes da largada da Corrida.**

**Parágrafo 2º** Será permitido a retirada por terceiros, desde que apresente comprovante de inscrição e foto do documento do participante inscrito.

**Parágrafo 3º.** O kit atleta é uma cortesia da organização e será composto de: camiseta com tecido tecnológico Dry Solution, número de peito, chip eletrônico. As camisetas terão tamanhos variados e sua entrega será mediante disponibilidade do estoque no momento da retirada, **não será permitida a troca de tamanho na retirada do Kit atleta.**

**Parágrafo 4º.** O kit que não for retirado até o prazo limite será doado a alguma instituição de caridade definida pela organização do evento.

#### **5. DA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS:**

Caso o atleta necessite que seu kit seja retirado por terceiros, o portador deve levar os seguintes documentos impressos: Cópia de documento oficial com foto e o comprovante da inscrição.

**Parágrafo 1º:** Se durante a conferência da inscrição, forem constatados dados incorretos ou inconsistentes, não será permitida a participação do atleta na **4ª Corrida de rua da OAB – Subseção Altamira, bem como a retirada do kit.**

**Art. 14º.** O percurso terá a distância de 8k para corrida e a base do evento será na Sede da OAB – Subseção Altamira, localizado na Av. Tancredo Neves, 2770 – Premem, Altamira-PA.

**Art. 15º.** Todo o percurso será delimitado por sinalização realizada pela organização e o controle do trânsito a cargo do DEMUTRAN.

#### **6. CATEGORIAS**

**Art. 16º.** As categorias serão divididas da seguinte maneira:

- Público Geral: Masculino e Feminino;
- Advogados: Masculino e Feminino.
- Jovem Advogado: Masculino e Feminino.

**Parágrafo Único:** O pódio será formado/composto pela ordem de chegada (Tempo Bruto) com os 3 primeiros colocados. Os (As) demais atletas terão a sua classificação definida por faixa etária pelo tempo líquido apontado pela cronometragem eletrônica.

## **7. PREMIAÇÃO**

### **Art. 17.**

#### **1 – MODALIDADE PÚBLICO GERAL 8K**

##### **a) Masculino:**

- 1º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 700,00)
- 2º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 400,00)
- 3º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 200,00)

##### **b) Feminino:**

- 1ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 700,00)
- 2ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 400,00)
- 3ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 200,00)

#### **2– MODALIDADE ADVOGADOS 8k**

##### **c) Masculino:**

- 1º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 700,00)
- 2º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 400,00)
- 3º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 200,00)

##### **d) Feminino:**

- 1ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 700,00)
- 2ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 400,00)
- 3ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 200,00)

#### **3– MODALIDADE JOVEM ADVOGADOS (ATÉ 5 ANOS DE INSCRIÇÃO) 8k**

##### **e) Masculino:**

- 1º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 300,00)
- 2º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 200,00)
- 3º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 100,00)

##### **f) Feminino:**

1ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 300,00)

2ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 200,00)

3ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 100,00)

### 3.2 – CATEGORIA POR FAIXA ETÁRIA

Na categoria faixa etária, serão premiados os 3 primeiros colocados, definidos de acordo com o tempo líquido (tempo real do atleta entre a largada e a chegada).

A classificação será realizada de forma geral entre os participantes, independente da modalidade escolhida, seja ela Público Geral, Advogados ou Jovem Advocacia. Ou seja, todos os atletas concorrem juntos dentro de sua respectiva faixa etária, considerando exclusivamente o melhor tempo líquido.

#### CATEGORIA: Masculino e Feminino 8K - FAIXAS ETÁRIAS

14 a 19 anos – Troféu para os 3 primeiros colocados (Masc/Fem)
20 a 29 anos - Trofé para os 3 primeiros colocados (Masc/Fem)
30 a 39 anos - Troféu para os 3 primeiros colocados (Masc/Fem)
40 a 49 anos - Trofeu para os 3 primeiros colocados (Masc/Fem)
50 a 59 anos - Troféu para os 3 primeiros colocados (Masc/Fem)
Acima de 60 anos - Troféu para os 3 primeiros colocados (Masc/Fem)

**Art. 18.** As premiações de todas as categorias serão feitas logo após o término da prova. Os (As) atletas deverão se dirigir à área do pódio, onde serão feitas entrevistas e, em seguida, a entrega dos prêmios. A organização premiará todos (as) os (as) participantes inscritos (as) e que concluírem todo o percurso com uma medalha de participação, mediante apresentação do “picote” do número de peito a equipe de staff na tenda de premiação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para efeito de categoria e classificação deverá ser considerada a idade cronológica em **31/12/2026. (ano de nascimento – ano atual= idade cronológica).**

### 8. DESCCLASSIFICAÇÃO

**Art. 19.** Será desclassificado (a) o (a) atleta que:

- a) não realizar o percurso de acordo com trajeto preestabelecido neste regulamento;
- b) prejudicar, de forma intencional, o deslocamento de outro atleta;

- c) deixar de afixar o número de identificação na parte dianteira da camiseta;
- d) tentar, de alguma forma, fraudar ou burlar o percurso, chip, número de peito, entre outros.
- e) receber ajuda externa (parente, amigo, torcedor)
- f) A camiseta oficial do evento é de uso **OBRIGATÓRIO** durante o percurso, fica facultado o uso da camiseta do patrocinador durante a cerimônia de premiação para os atletas que subirem ao pódio.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20.** Todos(as) os(as) atletas deverão comparecer no local da largada no mínimo com 30 (trinta) minutos de antecedência.

**Art. 21.** As inscrições para a 4ª Corrida de Rua da OAB – Subseção de Altamira só serão realizadas no período estabelecido neste regulamento.

**Art. 22.** A corrida terá duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período. O(A) ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado(a) a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

**Art. 23.** Para os casos de emergência será disponibilizado serviço de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de Altamira-PA.

**Art. 24.** A colocação do número de peito com chip é de responsabilidade de cada atleta que deverá verificar o modo correto afixar na camiseta ou de inseri-lo no tênis.

**Art. 25.** Todos (as) os (as) atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados (as), sob pena de desclassificação, a utilizar o chip de forma correta e a numeração corretamente afixada de forma aberta na parte frontal da camiseta.

**Art. 26.** Recomenda-se a todos (as) os (as) atletas devidamente inscritos na 4ª Corrida de Rua da OAB, a usar a camiseta oficial do evento para um melhor brilhantismo da Corrida.

**Art. 27.** Quaisquer reclamações e protestos somente serão aceitos por escrito à organização do evento, em até 10 minutos após a divulgação parcial dos

resultados.

**Art. 28.** Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

**Art. 29.** Os resultados oficiais da 4ª Corrida de Rua da OAB – Subseção de Altaamira serão informados através do site oficial do evento no prazo de até 48 horas após o término das provas.

Art. 30. A inscrição na prova da 4ª Corrida de Rua da OAB – Subseção de Altamira é PESSOAL e INTRANSFERÍVEL, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O ATLETA só poderá transferir a Titularidade da Inscrição, após solicitação através do email da Aquilles Cronometragem ([aquillesassessoriaesportiva23@gmail.com](mailto:aquillesassessoriaesportiva23@gmail.com)) e enviando comprovante de pagamento da taxa de troca no Valor de R\$ 30,00. Caso não faça e ceda seu número de peito e chip de cronometragem para outra pessoa, o participante será desclassificado, além do titular da inscrição ser responsabilizado por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, realizadores, apoiadores, e órgãos públicos dentre outras pessoas envolvidas nas provas.

**Art. 31. ALTERAÇÃO** - A Organização do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais e logísticas, sem aviso prévio. A organização poderá, ainda, mudar a data e/ou o horário do evento ou entrega de kits caso exista algum fator que impeça a realização dele na data definida.

**Art. 32. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES** - Os participantes/atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental além de eventual responsabilidade civil.

**Art. 33.** Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos, com número de peito e chip oficial da prova e sem o descumprimento deste regulamento.

**Art. 34.** Aos atletas acima de 60 anos, a organização irá conceder 50% de desconto no ato da inscrição.

**As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO DE ESPORTE, ORGANIZADORA DO EVENTO de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.**

Altamira, 19 de maio 2026.

Comissão organizadora da 4ª Corrida de Rua da OAB – Subseção de Altamira